



**EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE ALUNOS NOVATOS PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/2018 NO COLÉGIO LOYOLA**

O Diretor Geral do Colégio Loyola, Professor Juliano Tadeu dos Anjos de Oliveira, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público as normas regentes do Processo de Admissão de Alunos(as) Novatos(as), no Colégio Loyola, para o ano de 2018.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- 1.1 Somente serão aceitas a realização do pré-cadastro e a **inscrição dos(as) candidatos(as) que tiverem completos ou completarem 06 (seis) anos até 30 de junho de 2018**.
- 1.2 Serão ofertadas 208 (duzentas e oito) vagas para o turno da tarde.
- 1.3 As vagas para os(as) candidatos(as) ao 1º Ano do Ensino Fundamental serão preenchidas por meio da realização das seguintes etapas:
  - realização do pré-cadastro;
  - realização de inscrição;
  - pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a);
  - confirmação presencial, na Secretaria Geral, mediante apresentação da documentação, conforme o item 3.8 e 3.8.1;
  - participação do(a) candidato(a) na Atividade Lúdica.

**2. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DO PRÉ-CADASTRO PARA OS CANDIDATOS AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

- 2.1 Estará disponibilizado, no site do Colégio Loyola, o Manual de Ingresso, constando todas as informações para a realização do pré-cadastro, a fim de que sejam realizadas a inscrição do(a) candidato(a) e a efetivação da matrícula.  
**ATENÇÃO: recomendamos seguir, criteriosamente, os passos indicados nesse Manual de Ingresso.**
- 2.2 Para o Processo de Admissão, será necessária, primeiramente, a realização do pré-cadastro do(a) candidato(a), que deverá ser efetivada no endereço eletrônico [www.loyola.g12.br/admissao](http://www.loyola.g12.br/admissao) .
- 2.3 O pré-cadastro tem o objetivo de possibilitar que o responsável possa realizar o cadastro do(a) candidato(a) com tranquilidade, antes da data prevista para finalizar a inscrição cronológica; e significa: preenchimento dos dados cadastrais do responsável e do(a) candidato(a).
- 2.4 O nome do(a) candidato(a), no pré-cadastro, deverá ser apresentado de forma completa e correta, de acordo com a Certidão de Nascimento.
- 2.5 O e-mail de contato com o(a) candidato(a) é obrigatório. Preencha esse campo com o endereço eletrônico do responsável pelo(a) candidato(a).



2.6 O preenchimento do cadastro do responsável somente será possível se ele estiver munido de toda a informação necessária: nome completo, data de nascimento, CPF, RG, endereço e e-mail.

2.7 Caso um dos campos obrigatórios não seja preenchido, não será possível prosseguir com o pré-cadastro.

2.8 Início e término do pré-cadastro

Início do pré-cadastro on-line do(a) candidato(a)	Data: 21 de agosto de 2017 (segunda-feira)* Horário: a partir das 08 horas
Término do pré-cadastro on-line do(a) candidato(a)	Data: 25 de agosto de 2017 (sexta-feira) Horário: até as 17 horas

\* Para candidatos(as)/pessoas com deficiência, vide os itens 3.11 a 3.13.

### **3. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (A PARTIR DO DIA 29/08/2017)**

3.1 A partir do dia **29/08/2017**, às 08 horas, o responsável pelo(a) candidato(a) deverá acessar o endereço eletrônico [www.loyola.g12.br/admissao](http://www.loyola.g12.br/admissao) para finalizar a inscrição. Nesse momento, quando o pré-cadastro já tiver sido preenchido, ele deverá informar somente seu CPF e sua data de nascimento.

3.2 Caso o responsável não tenha realizado o pré-cadastro, ele deverá preencher todos os dados solicitados no período referente à inscrição.

3.3 Em seguida, será solicitado ao responsável que informe a opção da série desejada (1º Ano do Ensino Fundamental), e será gerado o número da inscrição do(a) candidato(a).

3.4 Uma vez gerado esse número, o responsável pela inscrição receberá um e-mail, automaticamente, no qual será informado que a inscrição foi realizada com sucesso. Ele deverá, então, realizar a impressão do comprovante de inscrição e do boleto para o pagamento da taxa de inscrição do(a) candidato(a).

3.5 O pagamento do boleto deverá ser feito em qualquer agência bancária.

3.6 No caso de desistência do(a) candidato(a), não será devolvido o valor do pagamento da taxa de inscrição do processo de admissão.

3.7 Início e término das inscrições

Início das inscrições on-line (1º Ano do EF I)	Data: 29 de agosto de 2017 (terça-feira) Horário: a partir das 08 horas
Término das inscrições on-line (1º Ano do EF I)	Data: 29 de setembro de 2017 (sexta-feira) Horário: até as 17 horas

3.8 As inscrições de número 01 (um) até 208 (duzentos e oito) deverão ser confirmadas, presencialmente, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, impreterivelmente, até 03

Registro nº
Nº 1 2 4 2 6 6 8
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.- BH

**(três) dias úteis após a realização da inscrição on line, das 08 às 17 horas, sob pena de cancelamento da inscrição e consequente perda da vaga.**

**3.8.1 Documentação, imprescindível, exigida para a confirmação presencial das inscrições na Secretaria Geral do Colégio Loyola:**

- Certidão de Nascimento do(a) candidato(a) – original e 01 cópia, para ser autenticada na Secretaria Geral; ou 01 cópia autenticada em cartório.
- 02 fotos 3x4 recentes – com identificação no verso: nome e Ano/Série a que se candidatou cursar em 2018.
- Comprovante de inscrição impresso com número gerado no ato da inscrição on-line.
- Cópia do comprovante de residência do responsável financeiro.
- Boleto quitado da taxa de inscrição no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)** – o pagamento pode ser realizado em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

**Obs.: A documentação deverá ser entregue, pessoalmente, pelo responsável, ou por seu representante legal. Não será aceito o envio da documentação, via correio, e-mail ou meio semelhante, como forma de confirmação da inscrição.**

**3.8.2 Será considerado(a) desistente do Processo de Admissão de Alunos Novatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental/2018 o(a) candidato(a) cujo responsável não apresentar a documentação exigida neste edital, conforme o item 3.8.1, para confirmar a inscrição no prazo estabelecido.**

- 3.9 Realizada a confirmação presencial da inscrição do(a) candidato(a) na Secretaria Geral, o responsável terá a **vaga garantida para a efetivação da matrícula do(a) candidato(a), no 1º Ano do Ensino Fundamental, para o ano letivo de 2018, no Colégio Loyola.**
- 3.10 A informação sobre as datas de matrícula será fornecida às famílias, no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral, e enviada, posteriormente, no e-mail cadastrado do responsável.
- 3.11 Serão observadas, para candidato(a)/pessoa com deficiência, comprovada por laudo/relatório médico, as orientações contidas em programa interno, em processo de implantação e implementação, o qual considera a inclusão e o atendimento à pessoa com deficiência.
- 3.12 O responsável pelo(a) candidato(a)/pessoa com deficiência deverá apresentar, **nos dias 07 e 08 de agosto**, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, laudo biopsicossocial, realizado por equipe multiprofissional e interdisciplinar e subscrito por profissionais habilitados, que considere: a capacidade de o(a) candidato(a) se integrar em classe comum de ensino regular; os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo; os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais; a limitação no desempenho de atividades e restrição de participação. Deverá apresentar, ainda, no laudo de atendimento especializado, solicitação de apoio, adaptação, tecnologia assistiva ou recurso de acessibilidade, tanto para a atividade lúdico-pedagógica de admissão quanto para o ano letivo de 2018, a fim de que o Colégio Loyola proceda às adaptações necessárias, em garantia da igualdade de oportunidade aos candidatos(as) com deficiência e garanta a inexistência de qualquer espécie de discriminação.



- 3.13 **No período entre os dias 09 e 18 de agosto**, a equipe pedagógica fará o atendimento do(s) responsável/responsáveis pelo(a) candidato(a)/pessoa com deficiência.
- 3.14 Os laudos e comprovantes solicitados são exclusivos para o Processo de Admissão de Alunos Novatos/2018. Para a efetivação da matrícula desse(a) candidato(a)/pessoa com deficiência, novos documentos poderão ser solicitados ao responsável.

**4. INFORMAÇÕES SOBRE A SITUAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL QUE AGUARDAM VAGA**

- 4.1 O(A) candidato(a) portador(a) da inscrição de número **209 (duzentos e nove) e os(as) seguintes serão considerados(as) excedentes**. Somente serão convocados(as) os(as) candidatos(as) excedentes para confirmar suas inscrições e efetuar a matrícula pela Secretaria Geral do Colégio Loyola em caso de disponibilidade de vagas. A Secretaria Geral entrará em contato por meio dos telefones e e-mail do responsável financeiro, informados no cadastro eletrônico do(a) candidato(a).

**5. DAS ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE LÚDICA DOS(AS) CANDIDATOS(AS) AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NO DIA 16/09/2017**

- 5.1 Os(As) candidatos(as) que tiverem inscrição confirmada, presencialmente, na Secretaria Geral, deverão participar de **Atividade Lúdica**, de caráter socializante e interativo, no **dia 16 de setembro de 2017**, de acordo com a escala elaborada pela Comissão do Processo de Admissão ao 1º Ano do Ensino Fundamental.

**5.2 Data e horário da Atividade Lúdica**

<b>DATA DA ATIVIDADE LÚDICA: 16 DE SETEMBRO DE 2017 (SÁBADO)</b>		
<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCAL</b>
Manhã das 08 horas às 09h30min	Tarde das 13h30min às 15 horas	Teatro Padre Francisco Rigolin, entrada pela Avenida do Contorno, nº. 7919, Bairro Cidade Jardim, Belo Horizonte, Minas Gerais.
das 10h30min às 12 horas		

**Os horários em que os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro do número de vagas deverão comparecer para participarem da Atividade Lúdica serão informados no ato da confirmação presencial da inscrição, na Secretaria Geral.**

O(A) candidato(a) deverá comparecer ao Colégio Loyola para a realização da Atividade Lúdica com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos, portando o comprovante de inscrição.

- 5.3 A Atividade Lúdica tem como objetivo possibilitar que o Colégio Loyola conheça os(as) candidatos(as) e viabilizar um acompanhamento para a melhor adaptação deles(as) ao Colégio. Essa Atividade Lúdica **não terá caráter classificatório e eliminatório**.
- 5.4 Durante o período da Atividade Lúdica, o(s) responsável/responsáveis pelo(a) candidato(a) será(ão) recebidos em uma reunião informativa com membros da Direção Geral e a Direção Acadêmica do Colégio Loyola.
- 5.5 **No dia 18/08/2017, às 14 horas**, será realizada uma reunião informativa entre a Coordenadora Pedagógica de Série e o(s) responsável/responsáveis pelos(as)



candidatos(as) que não participaram dessa reunião no 1º semestre de 2017, momento em que será feita a apresentação do Projeto Pedagógico do 1º Ano do Ensino Fundamental I.

## 6. DAS MATRÍCULAS PARA OS(AS) CANDIDATOS(AS) AO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

- 6.1 As matrículas para o 1º Ano do Ensino Fundamental, de acordo com o número de vagas, serão realizadas **nos dias 02, 03, 04, 05 e 06 de outubro de 2017, das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas**, na Secretaria Geral, conforme agendamento estabelecido, que será comunicado, via e-mail, para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico do(a) aluno(a).
- 6.2 A Secretaria Geral enviará um e-mail para o responsável financeiro e para o responsável acadêmico do(a) aluno(a), confirmando a data, o horário e a lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula, que deverá ser feita presencialmente na Secretaria Geral.
- 6.3 O boleto referente ao valor da matrícula será entregue no ato da matrícula presencial, podendo ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.
- 6.4 A matrícula somente será efetivada mediante a entrega de toda a documentação solicitada, bem como mediante as assinaturas dos responsáveis acadêmico e financeiro no Requerimento de Matrícula e no Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação. A não apresentação dos documentos para efetivação, após o recebimento do e-mail de confirmação, é considerada desistência por parte do(a) candidato(a) e do respectivo responsável. Nesse caso, a vaga será disponibilizada para outro(a) candidato(a), conforme critérios definidos de preenchimento de vagas.

### 6.5 Documentos Necessários para a Matrícula Referente ao 1º Ano do Ensino Fundamental

- Requerimento de Matrícula, fornecido pelo Colégio, assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação, fornecido pelo Colégio, assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico, na Secretaria Geral do Colégio Loyola.
- Termo assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico, que confirma ou nega a autorização de divulgação e veiculação da imagem do(a) aluno(a).
- Declaração de Escolaridade, informando que o(a) candidato(a) está cursando o 2º Período no ano de 2017.
- Cópia do Registro do Percurso Escolar da Criança na Educação Infantil ou Relatório do Desenvolvimento de Aprendizagem na Educação Infantil, que **deverá ser entregue, na Secretaria Geral do Colégio Loyola, até o dia 26 de janeiro de 2018**.
- Declaração de Adimplência do Colégio de origem até a data da matrícula.
- Formulário de Saúde, fornecido pelo Colégio Loyola, preenchido e assinado pelo responsável financeiro e pelo responsável acadêmico do(a) candidato(a).
- Cópia do Cartão de Vacina.

Obs.: A confirmação da efetivação da matrícula do(a) candidato(a) somente se dará após o pagamento do boleto bancário, que será entregue para o responsável financeiro, no ato da matrícula presencial.

gfk



**ATENÇÃO:** É imprescindível a presença do responsável financeiro para a efetivação da matrícula e, na impossibilidade da presença do responsável acadêmico, no mesmo ato, ele deverá comparecer em data previamente agendada, antes do início do ano letivo.

6.6 Em caso de desistência da matrícula efetivada, o responsável financeiro pelo(a) aluno(a) deverá formalizar, presencialmente, em Requerimento do Colégio Loyola, na Secretaria Geral, a desistência da vaga, observando as normas contidas no Requerimento de Matrícula e no Termo de Adesão às Condições Gerais de Contratação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não será aceita e/ou confirmada inscrição **sem a apresentação completa** dos documentos exigidos neste Edital.

7.2 Serão incorporadas a este Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Loyola.

7.3 Em caráter de excepcionalidade, força maior ou problemas tecnológicos no Colégio Loyola que impeçam a realização das inscrições do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2018, via internet, o Colégio Loyola reserva-se o direito de substituir os procedimentos eletrônicos pelo sistema manual, tornando o processo totalmente presencial na Secretaria Geral do referido colégio.

7.4 Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2018, o Colégio Loyola reserva-se o direito de cancelar ou alterar as datas da Atividade Lúdica, de modo a viabilizar a admissão de alunos(as) novatos(as).

7.5 No site do Colégio Loyola ([www.loyola.g12.br](http://www.loyola.g12.br)), encontram-se informações sobre a Proposta Pedagógica, o Regimento Escolar e os cursos oferecidos pela Instituição.

7.6 Para efeito de preenchimento de vagas, o Colégio Loyola, em caso de demanda existente, poderá conferir prioridade à matrícula de candidatos(as) cujos(as) irmãos(ãs) já sejam alunos(as) ou que sejam filhos(as) de colaboradores(as) do Colégio Loyola.

7.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Admissão de Alunos Novatos/2018, e homologados pela Direção Geral do Colégio Loyola.

7.8 O Edital do Processo de Admissão de Alunos Novatos no Colégio Loyola para o ano letivo de 2018 está registrado no 2º Ofício de Registros de Títulos e Documentos – 2ª RTD, na Rua Guajajaras, nº. 197, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais.

7.9 Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria Geral do Colégio Loyola, estará disponível no site do Colégio, conforme decisão da Direção Geral do Colégio.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2017.

  
Professor Juliano Tadeu dos Santos Oliveira  
Diretor Geral do Colégio Loyola



Registro nº  
**№ 1 2 4 2 6 6 8**  
2º Ofício de Registro de Títulos e Docs.- BH

2º RTD - 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos  
Rua Guajará, 197 - (31) 3224-1788 - BH/MG - CEP 30180-103  
2º RTD - BH - Síntese de Eficiência e Qualidade  
Visite nosso site: [www.rtdbh.com.br](http://www.rtdbh.com.br)

Certifico que o presente documento apresentado hoje neste  
2º RTD - BH, foi protocolado, registrado, microfilmado e  
digitalizado sob o nº **1242668** - Lv.: 8  
O referido é verdade. Dou fé.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2017. *[Signature]*

GETÚLIO SÉRGIO DO AMARAL - OFICIAL  NILIANE DE OLIVEIRA UCHÔA DO AMARAL - OF. SUBSTITUTA  
 ALVINA JANETE G. DO AMARAL  JOSÉ LUIZ NOGUEIRA  GRAZIELLE M. PEREIRA ASSUNÇÃO

PODER JUDICIÁRIO-TJMG-CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
2º Ofício Registro de Títulos e Documentos - BH/CE./MG  
Selo Eletrônico Nº **BNF47466**  
Cód. Seg.: **3150.8581.2301.9267**  
Quantidade de atos Praticado(s): 009  
Emol.: R\$ 50,75, TFJ.: R\$ 16,85, Rec.: R\$ 3,01  
Valor Final: R\$ 70,61  
Consulte a validade deste selo no site:  
<https://selos.tjmg.jus.br>

